



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*Aprovado por unanimidade
pela Deputados do PS,
PSD e PCP encontrando-se
ausentes os Deputados
do CH, IL e BE*

Adm. Teixeira

RESOLUÇÃO N.º 1/2023

7.12.2023

**Recomenda ao Governo que prossiga os esforços para a remoção do amianto
presente nos estabelecimentos de ensino**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que mantenha o compromisso já **demonstrado assumido** na resolução do problema do amianto, fortalecendo as ações em curso e implementando medidas adicionais, suscetíveis de acelerar o processo de **eliminação remoção** desta substância **dos** estabelecimentos de ensino.

Aprovada em 31 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)